ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
Em 11 MAR 2024
Presidente

PROJETO DE LEI Nº. 09 /2024.

"DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1° - Fica denominada **"PRAÇA SUELLEN MIRANDA CONCEIÇÃO"**, a atual praça construída na Rua Cipriano da Silva Barros, S/Nº, Fazenda Batatal, localizado em frente o antigo Bar do Cabral, na Ingaíba.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mangaratiba, 08 de março de 2024.

Nilton Carlos Santiago Barros
(Nilton Santiago)
Vereador
Autor

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa o projeto de lei que "Dá nome a logradouro público". O presente projeto visa garantir aos moradores o direito à cidadania, por meio do reconhecimento de sua praça com nomenclatura oficial.

Tal praça foi construída recentemente e verifica-se que não lhe fora atribuído nome oficial, devendo esta ser denominada, por meio desta lei, como: **"PRAÇA SUELLEN MIRANDA CONCEIÇÃO".**

O nome escolhido é uma homenagem da população a uma moradora desta localidade, viúva e de família humilde, partiu de forma prematura causado por um infarto no último dia 25 de fevereiro de 2024, deixando 4 filhos.

Frequentemente era vista nessa praça com seus filhos, pois era o local de lazer e entretenimento da família.

Enquanto em vida sempre teve boa convivência com a vizinhança, fato que levou a ser extremamente bem quista pela população e a deixar saudade após sua partida.

A pedido dos próprios moradores, estamos colocando em análise essa propositura, a fim de reconhecer a importância daqueles moradores, para junto do poder público e também reconhecer a homenagem que ali foi realizada.

Certo de que este projeto de lei receberá a necessária aquiescência, submeto-o a seu regular processamento, renovando protestos de estima e consideração.

Nilton Carlos Santiago Barros
(Nilton Santiago)
Vereador
Autor